



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 024 DO 08 DE 1985- EDIÇÃO - I - JANEIRO/2022 PAG 1

PUBLICAÇÃO: OLHO D'ÁGUA-PB 03 DE JANEIRO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GABINETE DA PREFEITA

Portaria 0001/2022 Olho D'água-PB, 03 de janeiro de 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE OLHO D'ÁGUA – ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20, inciso V, da Lei Municipal nº 05/90 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO).

RESOLVE:

CONSTITUIR – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo Município de Olho D'Água, durante o exercício de 2022, composta da seguinte forma:

Nome	CPF	CARGO	OCUPAÇÃO
MARILENE TIBURTINO LEITE	029.315.534-84	PRESIDENTE	SERVIDORA EFETIVA
ALAEIÇO SAMPAIO LEITE	610.039.304-25	MEMBRO	SERVIDOR EFETIVO
ROSSIVAN DE OLIVEIRA FERREIRA	043.405.954-46	MEMBRO	SERVIDOR COMISSIONADO

O Presidente da comissão será substituído em suas ausências e impedimentos pelo segundo nomeado, ficando designada como suplente da comissão a servidora **AKILMA REGIA TRAJANO DE ALMEIDA**, CPF de nº 973.667.575-00, a servindo-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Olho D'água-PB, 03 de janeiro de 2022.

Joana Sabino de Almeida Carvalho
Joana Sabino de Almeida Carvalho.
Prefeita Constitucional.

Portaria 0002/2022 Olho D'água-PB, 03 de Janeiro de 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE OLHO D'ÁGUA – ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20, inciso V, da Lei Municipal nº 05/90 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO).

RESOLVE:

DESIGNAR – A servidora **MARILENE TIBURTINO LEITE**, CPF: 029.315.534-84, para servir como PREGOEIRO OFICIAL e como equipe de apoio composta da seguinte forma:

Nome	CPF	CARGO	OCUPAÇÃO
ALAEIÇO SAMPAIO LEITE	610.039.304-25	MEMBRO	Servidor Efetivo
ROSSIVAN DE OLIVEIRA FERREIRA	043.405.954-46	MEMBRO	Servidor Comissionado

Para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações realizadas na modalidade pregão, que venham a ser executadas pelo município de Olho D'água-PB.

O pregoeiro oficial, será substituído em suas ausências em impedimento oficiais pelo senhor **JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA**, como pregoeiro substituto.

Ficando designado como suplente como equipe de apoio a servidora **AKILMA REGIA TRAJANO DE ALMEIDA**, CPF de nº 973.667.575-00, a servindo-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Olho D'água-PB, 03 de Janeiro de 2022

Joana Sabino de Almeida Carvalho
Joana Sabino de Almeida Carvalho.
Prefeita Constitucional.

GOVERNO MUNICIPAL
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO- PREFEITA
Prefeitura Municipal de Olho D'água
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Diógenes Lopes Leite
Rua Fausto de Almeida Costa, S/N, Bairro Centro,
CEP: 58760-000 Olho D'água-PB